

## **Regimento do Evento Preparatório para o 14º Congresso Nacional de Sindicato dos Engenheiros (CONSENGE) – Etapa Sergipe**

**Art. 1º** O objetivo do Evento Preparatório do 14º Consenge-SE é eleger os delegados, coordenador da delegação e representante do Senge-SE para participarem exclusivamente do 14º Consenge que será realizado de 26 a 29 de agosto de 2026 em Belo Horizonte- MG.

§ 1º São delegados natos a Presidente do Senge-SE, a Diretora de Políticas Para as Mulheres e um membro da diretoria a ser indicado pela Presidente;

§ 2º Serão eleitos 2 (dois) delegados titulares e igual número de suplentes dentre os filiados ao Senge-SE que estejam adimplentes com o Sindicato até o dia **09/07/2026 (pagamento da anuidade 2026 no valor cheio)**.

§ 3º **Os dois delegados eleitos serão responsáveis pelo pagamento de todas as despesas referentes à sua participação no 14º Consenge.**

**Art. 2º** O Evento Preparatório do 14º Consenge-SE será realizado presencialmente no dia 10 de julho de 2026, conforme edital de convocação publicado no Site do Senge-SE, cuja cópia deverá ser encaminhada à Fisenge;

§ único O Pré-Consenge-SE poderá ser acompanhado por um(a) representante designado(a) pela Fisenge.

**Art. 3º** O Evento Preparatório do 14º Consenge-SE terá sua mesa composta pela Presidente do Senge-SE e por um relator designado pelo plenário.

§ único Na falta de um dos componentes da mesa relacionados no caput deste artigo o lugar será ocupado por seu substituto imediato ou por membro indicado pelo plenário.

**Art. 4º** Atribuição dos(das) componentes da mesa:

- a) Presidente: coordenar os trabalhos;
- b) Relator(a): relatar e produzir a ata.

**Art. 5º** A dinâmica do Encontro Estadual deverá ser orientada pela seguinte ordem:

- a) Abertura oficial;
- b) Composição da mesa de trabalho;
- c) Apresentação do Regimento do Evento Preparatório do 14º Consenge-SE;
- d) Indicação e eleição de delegados(as) e delegados(as) suplentes;
- e) Relatoria do Congresso/Encontro.

**Art. 6º** O relatório final a ser encaminhado à Fisenge deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Edital de convocação;
- b) Lista de presença impressa (assinada pelo presidente e secretário),
- c) Ata do Encontro Estadual (detalhando a eleição);
- d) Relação de delegados(as) titulares e relação com ordem de suplentes.

**Art. 7º** Os casos omissos ou dúvidas surgidas no decorrer da Assembleia do Evento Preparatório do 14º Consenge-SE serão dirimidas pelos membros da diretoria do Senge presentes no plenário.

  
**ELAINE SANTANA SILVA**

Engenheira Civil e de Seg. do trabalho  
Presidente do SENGE-SE